



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Reitoria

CI UERJ/GR N°156

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023

Para: Todos os Componentes Organizacionais

De: Gabinete do Reitor

Assunto: Expediente nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar da Copa do Mundo Feminina 2023

Considerando o Decreto nº 48.606/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 18 de julho de 2023, comunicamos que o expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina 2023, será da seguinte forma:

- I) Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11 horas;
- II) Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12 horas.

O expediente será normal, entretanto, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Atenciosamente,

**MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO**

**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 20/07/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **56040126** e o código CRC **40F93FFF**.

Referência: Processo nº SEI-260007/036953/2023

SEI nº 56040126

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>